
Demonstrações Financeiras **Consolidadas**

31 de março de 2026

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. DESEMPENHO FINANCEIRO	3
1.1 RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2026	3
1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO	7
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	8
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026	13
1 INFORMAÇÃO GERAL	13
2 BASES DE APRESENTAÇÃO	16
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	16
4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	18
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	21
6 <i>GOODWILL</i>	24
7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	24
8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	26
9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	30
10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	32
11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	34
12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	34
13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	38
14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES	39
15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	39
16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	40
17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	41
18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	43
19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	44
20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45
21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO	45
22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	46
23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	46
24 GASTOS COM O PESSOAL	47
25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	47
26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS	48
27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	48
28 RESULTADO POR AÇÃO	49
29 DIVIDENDOS POR AÇÃO	49
30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	49
31 PARTES RELACIONADAS	50
32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS	53
33 EVENTOS SUBSEQUENTES	54

1. DESEMPENHO FINANCEIRO

1.1 RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2026

Nos primeiros 3 meses de 2026, o resultado líquido do Grupo REN alcançou o montante de 36,2 milhões de euros, um crescimento de 21,8 milhões de euros face ao período homólogo do ano de 2025. Esta evolução ficou a dever-se ao i) aumento de 11,9 milhões de euros do EBIT do Grupo (+14,3 milhões de euros em EBITDA) e ii) redução da Contribuição sobre o Setor Energético (CESE) em 14,6 milhões de euros, resultante da eliminação da CESE no setor do gás e do reconhecimento de um ganho de 4,1 milhões de euros decorrente de decisões favoráveis relativas à CESE obtidas em Tribunal Constitucional, parcialmente compensado pelo iii) aumento do imposto do exercício em 4,7 milhões de euros, e iv) decréscimo de 0,1 milhões de euros do resultado financeiro (-0,7%).

Assim, os resultados do primeiro trimestre de 2026 refletem o valor da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético de 13,8 milhões de euros referente ao setor da eletricidade (28,4 milhões de euros em 2025¹).

O investimento do Grupo alcançou no primeiro trimestre 48,5 milhões de euros, o que representa uma redução de 29,9% face ao mesmo período de 2025 (-20,7 milhões de euros), e as transferências para RAB decresceram 16,6 milhões de euros, ascendendo a 3,1 milhões de euros. O RAB médio cresceu 14,4 milhões de euros (+0,4%), situando-se nos 3.478,8 milhões de euros.

O custo médio da dívida ascendeu a 2,4%, uma redução de 0,3p.p. em comparação com o período homólogo, e a dívida líquida situou-se nos 2.390,8 milhões de euros, um crescimento de 2,4% (+56,1 milhões de euros) face ao primeiro trimestre de 2025.

PRINCIPAIS INDICADORES (MILHÕES DE EUROS)	Março 2026	Março 2025	VAR.%
EBITDA	143,2	128,9	11,1%
Resultado financeiro ²	-16,9	-16,8	-0,7%
Resultado líquido	36,2	14,4	150,7%
Resultado líquido recorrente	36,2	13,6	166,2%
Capex total	48,5	69,1	-29,9%
Transferências para RAB ³ (a custos históricos)	3,1	19,7	-84,2%
RAB médio (a custos de referência)	3.478,8	3.464,4	0,4%
Dívida líquida	2.390,8	2.334,6	2,4%
Custo médio da dívida	2,4%	2,8%	-0,3p.p.

¹ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2026 e 2025, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

² O custo líquido de 1,2 milhões de euros em março de 2025 e proveito líquido de 1,1 milhões de euros em março de 2026 decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal – denominado FTR (Financial Transaction Rights) foi reclassificado de Resultados Financeiros para Proveitos Operacionais.

³ Inclui aquisições diretas (RAB *related*).

Resultado operacional – EBITDA
Negócio de Doméstico de Transporte e Distribuição de Energia

O EBITDA dos primeiros 3 meses de 2026, situou-se nos 135,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 10,7% (+13,1 milhões de euros) face ao período homólogo do ano anterior .

EBITDA - DOMÉSTICO (MILHÕES DE EUROS)	Março 2026	Março 2025	VAR.%
1) Proveitos de Ativos	53,4	51,5	3,7%
Remuneração do RAB	17,9	18,4	-2,8%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,2	0,2	-1,3%
Incentivo à melhoria do desempenho técnico do ORT	3,8	2,0	87,5%
Receitas acordos solar	1,8	1,6	14,5%
Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	23,9	24,0	-0,5%
Amortização dos subsídios ao Investimento	5,9	5,4	10,7%
2) Proveitos Totex	82,0	71,4	14,9%
3) Proveitos de Opex	43,1	40,0	7,7%
4) Outros Proveitos	4,8	4,6	4,1%
5) TPE's (capitalizados no Investimento)	6,6	7,0	-6,2%
6) Rendimentos de construção (excl. TPE's capitalizados no investimento) - Ativos Concessionados	37,6	59,7	-37,0%
7) OPEX	54,5	52,4	4,0%
Custos com Pessoal ⁴	17,1	16,1	6,5%
Custos Externos	37,4	36,4	2,9%
8) Gastos de Construção - Ativos Concessionados	37,6	59,7	-37,0%
9) Provisões / (reversão)	0,0	0,0	n.m.
10) Imparidades / (reversão)	0,0	-0,1	-100,0%
11) EBITDA (1+2+3+4+5+6-7-8-9-10)	135,4	122,2	10,7%

A contribuir para a evolução favorável do EBITDA esteve:

- Aumento da receita regulada da atividade de Transporte de Energia Elétrica no setor da Eletricidade (+10,6 milhões de euros), atividade que segue um modelo de remuneração baseado no Totex, refletindo o novo período regulatório em 2026;
- Aumento do incentivo à melhoria do desempenho técnico do segmento da eletricidade em 1,8 milhões de euros (+87,5%), refletindo o reconhecimento dos valores publicados pelo regulador;
- Aumento da recuperação de amortizações em 0,4 milhões de euros (+1,5%);
- Aumento dos Proveitos de Opex em 3,1 milhões de euros (+7,7%), refletindo sobretudo o novo período regulatório da eletricidade.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo:

- A redução da remuneração da base de ativos regulada⁵ em 0,5 milhões de euros (-2,8%), explicada essencialmente por:

⁴ Inclui custos com formação e seminários

⁵ Exclui atividade de Transporte de Energia Elétrica (TEE). Inclui ativos da TEE, aceites como extra Totex

- Redução de 0,3 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de Gás Natural, refletindo a redução de 27,9 milhões de euros (-3,6%) no RAB médio, apesar do aumento da taxa de remuneração (RoR) base de 5,27% em março de 2025 para 5,32% em março de 2026, em resultado da evolução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos;
- Redução de 0,4 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor da eletricidade (apenas atividade de gestão do sistema e ativos extra TOTEX), refletindo a redução de 39,7 milhões de euros no RAB médio, parcialmente compensado pelo aumento na taxa de remuneração (RoR) base de 5,18% em março de 2025 para 6,21% em março de 2026, em virtude da evolução registada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos e do início de um novo período regulatório na eletricidade com atualização do ponto de partida da taxa de remuneração;
- O aumento de 2,1 milhões de euros no Opex, dos quais +0,9 milhões de euros em custos pass-through (custos não controláveis pela REN e totalmente aceites pela tarifa). Excluindo custos pass-through, o Opex core do negócio doméstico aumentou 1,2 milhões de euros.

Dentro negócio doméstico, importa ainda salientar que o negócio de Distribuição de Gás Natural contribuiu com um EBITDA de 12,6 milhões de euros .

Negócios Internacionais

O EBITDA dos primeiros 3 meses de 2026 dos negócios internacionais, ascendeu a 7,9 milhões de euros, um crescimento de 1,2 milhões de euros (+17,2%) quando comparado com o primeiro trimestre do ano anterior, refletindo:

- O aumento de 0,8 milhões de euros (+22,8%) no EBITDA da Transemel – empresa de Transporte de Energia Elétrica no Chile;
- O reconhecimento de um EBITDA de 0,8 milhões de euros da empresa Transmisora de Energía Nacimiento (Tensa), adquirida pelo Grupo REN em abril de 2025;
- A redução de 0,5 milhões de euros (-15,6%) nos proveitos reconhecidos com a participação de 42,5% detida pela REN na empresa chilena Electrogas.

EBITDA - INTERNACIONAL (MILHÕES DE EUROS)	Março 2026	Março 2025	VAR. %
1) Proveitos de Transporte de Energia Elétrica	7,1	4,2	68,8%
2) Outros Proveitos	2,7	3,1	-14,3%
3) TPE's (capitalizados no Investimento)	0,5	0,4	33,0%
4) OPEX	2,4	1,0	140,8%
Custos com Pessoal ⁶	0,5	0,3	45,4%
Custos Externos	2,0	0,7	184,8%
5) Imparidades	0,0	0,0	-0,0%
6) EBITDA (1+2+3-4-5)	7,9	6,7	17,2%

Resultado líquido

Nos primeiros 3 meses de 2026, o resultado líquido situou-se em 36,2 milhões de euros, um crescimento de 21,8 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior.

⁶ Inclui custos com formação e seminários

Esta evolução refletiu essencialmente os seguintes efeitos:

- i) aumento de 14,3 milhões de euros no EBITDA do Grupo (+11,9 milhões de euros em EBIT), dos quais 13,1 milhões de euros no negócio doméstico (+11,2 milhões de euros em EBIT) e 1,2 milhões de euros nos negócios internacionais (+0,7 milhões de euros em EBIT);
- ii) redução da CESE em 14,6 milhões de euros, resultante da eliminação da CESE no setor do gás e do reconhecimento em 2026 de um ganho de 4,1 milhões de euros decorrente de decisões favoráveis relativas à CESE obtidas do Tribunal Constitucional.

Estes efeitos foram parcialmente compensados por:

- i) redução do resultado financeiro em 0,1 milhões de euros (-0,7%) refletindo a evolução desfavorável de diferenças de câmbio, parcialmente compensado pela redução do custo médio da dívida de 2,8% para 2,4%. A dívida líquida situou-se em 2.390,8 milhões de euros, um crescimento de 56,1 milhões de euros (+2,4%) face ao período homólogo;
- ii) aumento de 4,7 milhões de euros no imposto sobre o rendimento, refletindo o aumento do EBT em 11,8 milhões de euros.

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado Líquido recorrente do primeiro trimestre de 2026 aumentou 22,6 milhões de euros. Os itens não recorrentes considerados no primeiro trimestre de 2025 são os ganhos com recuperação de imposto de anos anteriores (0,8 milhões de euros).

RESULTADO LÍQUIDO (MILHÕES DE EUROS)	Março 2026	Março 2025	VAR.%
EBITDA	143,2	128,9	11,1%
Depreciações e amortizações	68,2	65,8	3,6%
Resultado financeiro	-16,9	-16,8	-0,7%
Imposto do Exercício	8,2	3,5	133,1%
Contribuição Extraordinária s/ Setor Energético ⁷	13,8	28,4	-51,4%
Resultado Líquido	36,2	14,4	150,7%
Itens não recorrentes	0,0	-0,8	-100,0%
Resultado Líquido Recorrente	36,2	13,6	166,2%

⁷ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2026 e 2025, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

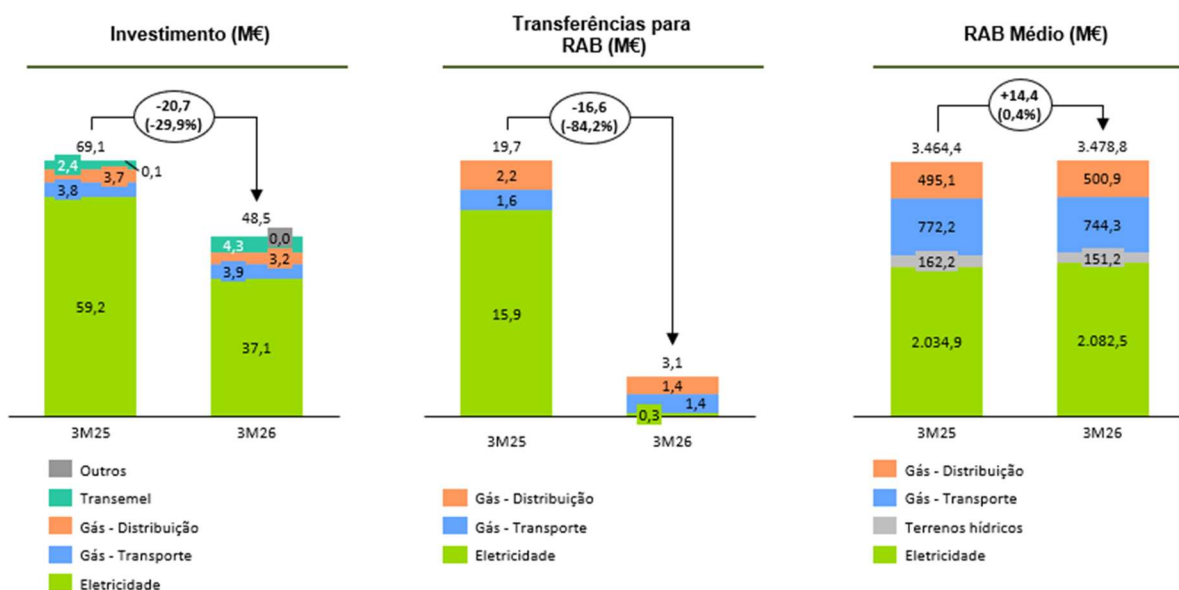
Nos primeiros 3 meses de 2026, o investimento ascendeu a 48,5 milhões de euros, uma diminuição de 29,9% (-20,7 milhões de euros) face primeiro trimestre de 2025, e as transferências para RAB decresceram 16,6 milhões de euros, para os 3,1 milhões de euros.

No sector eletricidade, o investimento ascendeu a 37,1 milhões de euros, um decréscimo de 37,3% (-22,1 milhões de euros) face ao mesmo período de 2025, e as transferências para RAB decresceram 15,6 milhões de euros, alcançando 0,3 milhões de euros. Destaca-se o investimento realizado no reforço da rede de 400 kV entre Lavos e a Zona da Feira/Arouca (5,6 milhões de euros), na ligação a 400 kV Fundão- Zona do Pocinho (2,8 milhões de euros) e na nova interligação Minho-Galiza (5,1 milhões de euros).

No setor do Transporte de Gás Natural o investimento ascendeu a 3,9 milhões de euros, um crescimento de 0,1 milhões de euros (+1,5%) face ao mesmo período do ano anterior, enquanto as transferências para RAB foram 1,4 milhões de euros, menos 0,2 milhões de euros em comparação com o período homologado do ano anterior.

No setor da Distribuição de Gás Natural, o investimento foi de 3,2 milhões de euros, com cerca de 34% aplicados na captação de novos pontos de abastecimento e cerca de 55% na expansão das redes de distribuição, e as transferências para RAB situaram-se em 1,4 milhões de euros (-37,0%, -0,8 milhões de euros).

O RAB médio situou-se nos 3.478,8 milhões de euros, um aumento de 14,4 milhões de euros (+0,4%) face ao período homologado do ano anterior. No setor da eletricidade, o RAB médio (excl. terrenos) ascendeu a 2.082,5 milhões de euros (+47,6 milhões de euros, +2,3%), dos quais 817,1 milhões de euros em ativos com prémio, enquanto os terrenos situaram-se nos 151,2 milhões de euros (-11,1 milhões de euros, -6,8%). No setor do Transporte de Gás Natural, o RAB médio situou-se nos 744,3 milhões de euros (-27,9 milhões de euros, -3,6%), enquanto no setor de Distribuição de Gás Natural o RAB médio situou-se nos 500,9 milhões de euros (+5,8 milhões de euros, +1,2%).



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Mar 2026	Dez 2025
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	153.397	152.140
Ativos intangíveis	5	4.431.363	4.454.969
Goodwill	6	12.547	12.607
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	7	166.759	160.814
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	9 e 10	120.271	123.574
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	30.856	23.501
Outros ativos financeiros	9	6.468	5.968
Cientes e outras contas a receber	9 e 11	42.744	45.449
Ativos por impostos diferidos	8	53.301	46.219
		5.017.707	5.025.241
Corrente			
Inventários		2.470	2.396
Cientes e outras contas a receber	9 e 11	395.443	326.060
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.522	3.522
Caixa e equivalentes de caixa	9 e 13	12.089	26.580
		413.525	358.558
Total do ativo	4	5.431.233	5.383.799
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	14	667.191	667.191
Ações próprias	14	(10.728)	(10.728)
Prémios de emissões de ações	14	116.809	116.809
Reservas	15	302.482	301.314
Resultados acumulados		455.512	295.457
Outras variações no capital próprio	14	(5.561)	(5.561)
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		36.211	159.813
Total capital próprio		1.561.916	1.524.295
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	1.773.948	1.528.798
Obrigações de benefícios de reforma e outros	17	71.855	71.557
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	28.678	25.195
Provisões para outros riscos e encargos	18	11.859	11.868
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	749.386	660.042
Passivos por impostos diferidos	8	87.092	89.218
		2.722.816	2.386.678
Corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	603.698	994.735
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	487.736	441.669
Imposto sobre o rendimento a pagar	8	51.544	32.900
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.522	3.522
		1.146.500	1.472.826
Total do passivo	4	3.869.317	3.859.504
Total do capital próprio e passivo		5.431.233	5.383.799

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de março de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		31.03.2026	31.03.2025
Vendas	20	32	220
Prestações de serviços	20	179.081	159.117
Rendimentos de construção em ativos concessionados	21	44.192	66.718
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	7	2.698	3.239
Outros rendimentos operacionais	22	12.840	11.395
Total dos rendimentos operacionais		238.843	240.687
Custo das vendas		(122)	(233)
Gastos de construção em ativos concessionados	21	(37.623)	(59.714)
Fornecimentos e serviços externos	23	(30.900)	(29.639)
Gastos com o pessoal	24	(17.489)	(16.301)
Depreciações e amortizações do período	5	(68.150)	(65.804)
Reversões/(perdas) por imparidade		-	158
Outros gastos operacionais	25	(8.421)	(7.262)
Total dos gastos operacionais		(162.709)	(178.795)
Resultado operacional		76.135	61.892
Gastos de financiamento	26	(21.152)	(18.346)
Rendimentos financeiros	26	3.198	2.803
Resultado financeiro		(17.956)	(15.542)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE		58.180	46.350
Imposto sobre o rendimento	8	(8.165)	(3.502)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	27	(13.804)	(28.404)
Resultado líquido consolidado do período		36.211	14.443
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		36.211	14.443
Interesses que não controlam		-	-
Resultado líquido consolidado do período		36.211	14.443
Resultado por ação (Básico e Diluído) Euros	28	0,05	0,02

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período de três meses findo em 31 de março de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		31.03.2026	31.03.2025
Resultado líquido consolidado do período		36.211	14.443
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais	17	332	(1.637)
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	8	(90)	475
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Diferenças de conversão cambial		(975)	(6.590)
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	12	5.840	(1.498)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	8 e 12	(1.033)	337
Reserva de justo valor (investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	10	(3.303)	11.154
Efeito fiscal da reserva de justo valor	8 e 10	638	(2.621)
Total do rendimento consolidado integral do período		37.621	14.064
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		37.621	14.064
Interesses que não controlam		-	-
		37.621	14.064

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de rendimento integral para o período de três meses findo em 31 de março de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Movimentos do exercício	Notas	Atribuível a detentores de capital da empresa-mãe								Resultados acumulados (Nota 15)	Resultado período	Total
		Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 14)	Prémios de emissão de ações (Nota 14)	Reserva legal (Nota 15)	Reserva justo valor (Nota 15)	Reserva cobertura (Nota 15)	Outras reservas (Nota 15)	Outras variações (Nota 14)			
A 1 de janeiro de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	42.399	21.625	138.567	(5.561)	287.699	152.512	1.551.891
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	8.533	(1.161)	(6.590)	-	(1.162)	14.443	14.064
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	152.512	(152.512)	-
A 31 de março de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	50.932	20.464	131.978	(5.561)	439.049	14.443	1.565.955
A 1 de janeiro de 2026		667.191	(10.728)	116.809	141.378	32.189	17.511	110.236	(5.561)	295.457	159.813	1.524.295
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(2.665)	4.807	(975)	-	242	36.211	37.621
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	159.813	(159.813)	-
A 31 de março de 2026		667.191	(10.728)	116.809	141.378	29.525	22.317	109.262	(5.561)	455.512	36.211	1.561.916

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período de três meses findo em 31 de março de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		31.03.2026	31.03.2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		633.291 a)	626.026 a)
Pagamentos a fornecedores		(443.740) a)	(295.654) a)
Pagamentos ao pessoal		(18.633)	(17.912)
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento		(1.818)	(742)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(44.560)	(79.834)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		124.540	231.884
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		77.859	75.095
Dividendos		1.083	1.083
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros		(500)	-
Ativos fixos tangíveis		(21)	(6.753)
Ativos intangíveis		(55.536)	(97.736)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		22.886	(28.311)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		1.442.000	1.094.000
Juros e rendimentos similares		849	474
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(1.574.000)	(1.254.000)
Juros e gastos similares		(30.032)	(36.042)
Passivos de locações		(817)	(824)
Juros de passivos de locações		(33)	(75)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(162.033)	(196.468)
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(14.607)	7.106
Efeito das taxas de câmbio		40	90
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13	25.638	39.977
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	13	11.071	47.173
Detalhe da caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	13	24	25
Descobertos bancários	13	(1.018)	-
Depósitos bancários	13	12.065	47.148
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	13	-	-
		11.071	47.173

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de três meses findo em 31 de março de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026

1 INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN”, “REN SGPS” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, Portugal, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “*holding*” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;

b) Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar;

c) Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (“Transemel”), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes mercados elétricos no Chile; e

d) Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. (“Tensa”), adquirida em 21 de abril de 2025, dando continuidade à expansão do negócio de eletricidade no Chile. A Tensa é uma empresa que possui e opera aproximadamente 190 km de linhas de transmissão elétrica, localizadas maioritariamente na zona Centro-Sul do Chile. Os ativos foram originalmente desenvolvidos para servir as unidades industriais do Grupo CMPC, um dos líderes regionais no setor da floresta e produção de pasta de papel.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A. (“REN Gás”), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços

de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias;

e) REN Portgás Distribuição, S.A. ("REN Portgás"), adquirida a 4 de outubro de 2017, no âmbito de expansão do negócio do gás. A empresa tem por objeto a exploração em regime de serviço público da rede de distribuição regional de gás e dos seus gases de substituição em 29 concelhos da zona litoral norte de Portugal, distribuídos pelos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo, assim como a construção e manutenção das respetivas infraestruturas; e

f) REN Hidrogénio, S.A. ("REN Hidrogénio"), constituída em novembro de 2025, cujo capital social foi realizado com entrada de capital, sendo o seu objeto social o planeamento, conceção, construção, desenvolvimento e exploração de infraestruturas de gás, incluindo hidrogénio, gases renováveis, gases de baixo teor de carbono e outros fluídos, desintegrados da atual rede de transporte de gás natural.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez, a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuída por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A. ("RENTELECOM"), cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013, foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede nos Países Baixos, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação") em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016, foi constituída a Aerio Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações de entidades ligadas, essencialmente, ao setor de transmissão elétrica.

Em 31 de março de 2026, as principais participações que a REN SGPS detém são:

a) Uma participação de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017;

b) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;

c) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;

- d) Uma participação de 1% na Redeia Corporación, S.A., entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;
- e) Uma participação de 7,5% no capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), entidade que explora o potencial hidroeléctrico da barragem de Cahora Bassa em Moçambique; e
- f) Participações no capital social das empresas: (i) Coreso, S.A. ("Coreso"), participação de 7,9%; (ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%; e (iii) MIBGÁS Derivatives, S.A., participação de 9,7%.

1.1. Perímetro de consolidação

As Empresas incluídas no perímetro de consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 são as seguintes:

Designação/ sede	País	Principal atividade	Mar 2026		Dez 2025		
			Percentagem de capital detido Grupo	Percentagem de capital detido Individual	Percentagem de capital detido Grupo	Percentagem de capital detido Individual	
Empresa-mãe:							
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Portugal	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-	
Subsidiárias:							
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%	
Enondas, Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%	
RENTELECOM - Comunicações, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%	
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Back-office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%	
REN Finance, B.V. De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam	Países Baixos	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	100%	100%	
REN PRO, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Comunicação e Sustentabilidade, Marketing, Gestão Comercial, Desenvolvimento de Negócios e Consultoria e Projetos de IT	100%	100%	100%	100%	
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Portugal	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%	
Detidas pela REN Serviços, S.A.:							
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás	100%	-	100%	-	
Aerio Chile, SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-	
Apolo Chile, SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-	
Detidas pela REN Gás, S.A.:							
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás	100%	-	100%	-	
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Portugal	Operador RNTGN e gestão técnica global do sistema do gás	100%	-	100%	-	
REN Portgás Distribuição, S.A. Rua Linhas de Torres, n.º 41 - Porto	Portugal	Distribuição de gás em baixa e média pressão	100%	-	100%	-	
REN Hidrogénio, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Desenvolvimento e exploração de infraestruturas de gás, incluindo hidrogénio, gases renováveis, gases de baixo teor de carbono e outros fluidos	100%	-	100%	-	
Detida pela Apolo Chile, SPA (99,99%) e Aerio Chile, SPA (<0,001%):							
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. Santiago do Chile	Chile	Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-	
Detida pela Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.:							
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. Santiago do Chile	Chile	Transmissão de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-	

Alterações no perímetro de consolidação

- março de 2026

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação face ao reportado em 31 de dezembro de 2025.

- dezembro de 2025

No dia 21 de abril de 2025 o Grupo REN, através da sua subsidiária Transemel, adquiriu a empresa Transmisora de Energía Nacimiento S.A., conforme mencionado nas Notas 1.

No mês de novembro de 2025 o Grupo REN, constituiu a empresa REN Hidrogénio, S.A., detida pela REN Gás, S.A., conforme indicado na Nota 1.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas trimestrais

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 7 de maio de 2026. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas de Relato Financeiro intercalar (IAS 34).

2 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2026 foram preparadas em conformidade com a IAS 34 - Relato financeiro intercalar. As demonstrações financeiras apresentadas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Na presente data, e tendo em conta o exposto acima e a Nota 5 - Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados, divulgada no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2025, o Grupo não prevê que haja alterações nas estimativas mais relevantes, no caso de Provisões, Pressupostos Atuariais, Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Imparidade, Justo Valor dos Instrumentos Financeiros, Imparidade do *Goodwill* e Desvios tarifários.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras do Grupo.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas de Relato Financeiro intercalar, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2026.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro ("IFRS" – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standard Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas intercalares são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2025, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026.

O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que não esteja ainda em vigor.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. Não existiram alterações das principais estimativas e julgamentos apresentados face ao período de três meses findo em 31 de março de 2026 e face ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026:

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros**

As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de "Classificação e mensuração", no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. Da adoção desta norma e das respectivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos de eletricidade dependentes da natureza**

As alterações previstas têm como objetivo clarificar aplicação dos requisitos de "utilização-própria", permitir utilização de contabilidade de cobertura e acrescentar novos requisitos de divulgação. Da adoção desta norma e das respectivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7 - Melhoria Anual das Normas de Contabilidade IFRS**

As alterações previstas têm como objetivo desta publicação anual é efetuar a atualização de algumas das normas já existentes. Neste caso são 5 as normas visadas (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) para as quais são efetuadas algumas alterações e melhorias. Da adoção desta norma e das respectivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia e apenas são de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- **IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)**

O objetivo da IFRS 18 (substitui o IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras) é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras ajudando a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nos montantes reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da REN, mas, sim na estrutura de apresentação das demonstrações financeiras.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados	Resumo
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira	01-jan-27	O objetivo da IFRS 19 é possibilitar uma redução das divulgações efetuadas na preparação das demonstrações financeiras em IFRS, as entidades sem exposição pública mas subsidiárias de grupos de empresas com relato financeiro em IFRS e com títulos cotados. Considerando que a IFRS 19 foi originalmente baseada em normas e emendas emitidas até 2021, realizou-se uma atualização para alinhá-la às normas mais recentes (publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024), assegurando que as subsidiárias continuem a usufruir da simplificação proposta.
IFRS 21 - Os efeitos das variações nas taxas de câmbio: Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	01-jan-27	O objetivo desta alteração é que a IFRS 21 permita clarificar como as entidades devem proceder quando a moeda de apresentação é hiperinflacionária, garantindo consistência com os princípios da IAS 29.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de três meses findo em 31 de março de 2026.

4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário.

O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile.

O segmento do Gás inclui, essencialmente, o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás em baixa e média pressão, e o armazenamento subterrâneo de gás.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

Caracterização dos segmentos

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

A única exceção, material relevante, é a mensuração de ativos e passivos ao justo valor nas contas consolidadas no âmbito dos exercícios de “*Purchase Price Allocation*” aquando da aquisição de empresas e atividades empresariais e do reconhecimento dos impostos diferidos associados a esses ajustamentos de justo valor.

Os resultados por segmento para o período de três meses findo em 31 de março de 2026 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços		50.573	2.507	12.472	(15.311)	179.113
Inter-segmentos	393	2.540	-	12.379	(15.311)	-
Externas	128.479	48.033	2.507	93	-	179.113
Rendimentos de construção em ativos concessionados	37.144	7.048	-	-	-	44.192
Gastos de construção em ativos concessionados	(31.992)	(5.631)	-	-	-	(37.623)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	2.698	-	2.698
Fornecimentos e serviços externos	(31.318)	(11.901)	(1.154)	(3.775)	17.249	(30.900)
Gastos com o pessoal	(5.537)	(3.299)	(146)	(8.507)	-	(17.489)
Outros gastos e rendimentos operacionais	6.635	(483)	(11)	92	(1.938)	4.298
Cash flow operacional	103.803	36.307	1.196	2.980	-	144.286
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	-	-	-
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(47.065)	(21.032)	-	(53)	-	(68.150)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	3.936	1.344	97	28.687	(30.869)	3.198
Gastos de financiamento	(5.500)	(4.633)	(1)	(41.887)	30.869	(21.152)
Resultado antes de impostos e CESE	55.174	11.986	1.292	(10.273)	-	58.180
Imposto sobre o rendimento	(9.579)	(389)	(274)	2.077	-	(8.165)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(17.856)	4.053	-	-	-	(13.804)
Resultado líquido do período	27.739	15.649	1.019	(8.196)	-	36.211

Os resultados por segmento para o período de três meses findo em 31 de março de 2025 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	107.678	51.196	2.809	11.455	(13.802)	159.337
Inter-segmentos	510	2.024	-	11.268	(13.802)	-
Externas	107.168	49.172	2.809	187	-	159.337
Rendimentos de construção em ativos concessionados	59.229	7.488	-	-	-	66.718
Gastos de construção em ativos concessionados	(54.226)	(5.489)	-	-	-	(59.714)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	3.239	-	3.239
Fornecimentos e serviços externos	(27.756)	(13.106)	(814)	(3.563)	15.601	(29.639)
Gastos com o pessoal	(5.234)	(3.195)	(157)	(7.714)	-	(16.301)
Outros gastos e rendimentos operacionais	6.352	(522)	(88)	(44)	(1.798)	3.901
Cash flow operacional	86.043	36.372	1.750	3.372	-	127.538
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	-	-	-
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(44.882)	(20.869)	-	(53)	-	(65.804)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	3.405	489	105	25.870	(27.066)	2.803
Gastos de financiamento	(1.052)	(5.209)	(1)	(39.151)	27.066	(18.346)
Resultado antes de impostos e CESE	43.523	10.783	2.099	(10.055)	-	46.350
Imposto sobre o rendimento	(4.839)	(1.075)	(540)	2.952	-	(3.502)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.454)	(9.950)	-	-	-	(28.404)
Resultado líquido do período	20.230	(243)	1.559	(7.103)	-	14.443

As transações intersegmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

Os resultados incluídos no segmento "Outros" correspondem aos resultados das empresas, REN SGPS, S.A., REN Serviços, S.A., REN Finance, B.V., Aerio Chile, SpA, Apolo Chile, Spa e REN PRO, S.A., com destaque para as seguintes rubricas:

- o réditto incluído no segmento "Outros" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades;
- os gastos com pessoal correspondem sobretudo aos gastos da empresa REN Serviços, S.A.;
- os rendimentos de participação de capital (dividendos) correspondem aos dividendos dos instrumentos de capital próprio ao justo valor;
- os gastos de financiamento incluídos neste segmento referem-se, essencialmente, aos gastos com os financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de três meses findo em 31 de março de 2026, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	22.663	1.193.327	-	4.006.488	(5.222.479)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	3.203.982	1.380.324	42	412	-	4.584.760
Outros ativos	687.753	219.932	23.095	4.161.251	(4.245.558)	846.473
Total do ativo	3.914.398	2.793.583	23.137	8.168.151	(9.468.037)	5.431.233
Total do passivo	1.440.571	858.298	10.668	5.805.338	(4.245.558)	3.869.317
Total do investimento no período	41.415	7.069	-	-	-	48.484
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	4.271	21	-	-	-	4.292
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	37.144	7.048	-	-	-	44.192
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	163.978	-	163.978
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.781	-	2.781

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	22.236	1.177.401	-	3.948.475	(5.148.111)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	3.212.314	1.394.287	42	465	-	4.607.109
Outros ativos	502.754	195.914	20.707	3.982.113	(3.924.798)	776.691
Total do ativo	3.737.305	2.767.603	20.749	7.931.052	(9.072.909)	5.383.799
Total do passivo	1.290.737	860.840	9.299	5.623.426	(3.924.798)	3.859.504
Total do investimento no período	424.220	50.493	43	110	-	474.865
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	28.958	157	43	110	-	29.267
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	352.958	50.336	-	-	-	403.294
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	158.081	-	158.081
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.733	-	2.733

Os ativos e passivos incluídos no segmento "Outros" correspondem aos ativos e passivos das empresas REN SGPS, S.A., REN Serviços, S.A., REN Finance, B.V., Aerio Chile, SpA, Apolo Chile, SpA e REN PRO, S.A., com destaque para as seguintes rubricas:

- os passivos incluídos no segmento "Outros" correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN;
- entre os ativos incluídos no segmento "Outros" destacam-se as participações financeiras em subsidiárias detidas pela REN SGPS, S.A., anuladas nas contas consolidadas e os financiamentos a outras empresas do Grupo REN concedidos pela REN SGPS, S.A. e pela REN Finance, B.V..

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2026, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis					Total	Ativos intangíveis			Total
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso		Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis	
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2026	135.337	896	890	1.421	33.539	172.083	9.540.858	357.437	147.184	10.045.479
Adições	-	-	-	-	4.292	4.292	585	43.607	-	44.192
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	2.619	(2.619)	-	-
Diferenças de câmbio	(1.600)	-	(4)	(2)	(354)	(1.960)	-	-	(1.214)	(1.214)
Saldo em 31 de março de 2026	133.737	896	886	1.418	37.477	174.415	9.544.062	398.425	145.970	10.088.457
Depreciação/ amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2026	(18.887)	(511)	(506)	(40)	-	(19.943)	(5.589.203)	-	(1.305)	(5.590.509)
Depreciação/ amortização do exercício	(1.434)	(50)	(13)	(4)	-	(1.500)	(66.616)	-	(34)	(66.650)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	423	-	3	-	-	426	-	-	66	66
Saldo em 31 de março de 2026	(19.898)	(561)	(516)	(43)	-	(21.017)	(5.655.820)	-	(1.273)	(5.657.093)
Ativo Líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2026	116.450	385	384	1.381	33.539	152.140	3.951.654	357.437	145.878	4.454.969
Saldo em 31 de março de 2026	113.839	335	370	1.375	37.477	153.397	3.888.242	398.425	144.697	4.431.363

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis					Total	Ativos intangíveis			Total
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso		Ativos de Concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis	
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2025	111.041	876	841	1.386	24.878	139.023	9.238.047	282.080	51.990	9.572.118
Alterações no perímetro (Nota 9)	4.932	-	-	-	2.867	7.799	-	-	55.464	55.464
Adições	18.681	85	62	-	10.440	29.267	34.106	369.187	42.304	445.597
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(65)	(33)	-	-	(97)	(25.126)	-	-	(25.126)
Transferências	3.922	-	26	39	(3.988)	-	293.831	(293.831)	-	-
Diferenças de câmbio	(3.239)	-	(7)	(4)	(658)	(3.909)	-	-	(2.574)	(2.574)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	135.337	896	890	1.421	33.539	172.083	9.540.858	357.437	147.184	10.045.479
Depreciação/ amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2025	(14.534)	(389)	(487)	(27)	-	(15.438)	(5.350.250)	-	(1.235)	(5.351.485)
Alterações no perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação/ amortização do exercício	(5.012)	(187)	(54)	(13)	-	(5.265)	(261.600)	-	(108)	(261.707)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	65	31	-	-	96	22.646	-	-	22.646
Diferenças de câmbio	659	-	5	-	-	664	-	-	37	37
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(18.887)	(511)	(506)	(40)	-	(19.943)	(5.589.203)	-	(1.305)	(5.590.509)
Ativo Líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2025	96.507	487	353	1.359	24.878	123.584	3.887.797	282.080	50.755	4.220.632
Saldo em 31 de dezembro de 2025	116.450	385	384	1.381	33.539	152.140	3.951.654	357.437	145.878	4.454.969

As principais adições verificadas em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 detalham-se como se segue:

	Mar 2026	Dez 2025
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	3.479	25.968
Construção de linha de 400 KV	17.068	170.865
Construção de novas subestações	3.671	25.187
Ampliação de subestações	6.673	69.621
Outras remodelações em subestações	452	4.722
Sistema de informação e telecomunicações	2.285	11.089
Construção zona-piloto - energia das ondas	-	-
Edifícios afetos à concessão	2.719	9.284
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile i)	4.271	71.262
Outros ativos	797	36.222
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	3.399	17.283
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	309	2.197
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	175	5.113
Projetos de distribuição de gás	3.164	25.743
Segmentos outros:		
Outros ativos	21	309
Total das adições	48.484	474.865

i) no decorrer do mês setembro de 2025, foi realizada pela Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., a aquisição de um portfólio de ativos de transmissão de eletricidade no Chile, que inclui, aproximadamente, 144 Km de linhas de transmissão, à MLP Transmisión S.A., empresa controlada pelo grupo Antofagasta Plc, pelo montante de 57.269 milhares de euros.

As principais transferências nos períodos findos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 detalham-se como se segue:

	Mar 2026	Dez 2025
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	-	28.838
Construção de linha de 400 KV	-	117.498
Ampliação de subestações	-	82.425
Outras remodelações em subestações	-	4.393
Sistema de informação e telecomunicações	-	10.295
Edifícios afetos à concessão	-	-
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	-	3.988
Outros ativos concessionados	-	3.380
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	1.164	13.877
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	-	1.862
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	-	5.085
Projetos de distribuição de gás	1.454	26.178
Total das transferências	2.619	297.818

Os ativos tangíveis e intangíveis em curso em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 são conforme se segue:

	Mar 2026	Dez 2025
Segmento eletricidade:		
Projetos de linhas 400 KV, 220 KV, 150 KV e outras	245.298	224.750
Ampliação e remodelação de subestações	65.109	57.984
Projetos de novas subestações	29.267	25.595
Edifícios afetos à concessão	16.294	13.575
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	36.498	32.581
Outros projetos	9.302	6.499
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	17.700	15.720
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	4.263	3.954
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - instalações de GNL	1.537	1.362
Projetos de distribuição de gás	9.656	7.996
Segmentos outros:		
Outros ativos	978	958
Total do ativo em curso	435.902	390.976

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no período findo em 31 de março de 2026, ascenderam a 1.127 milhares de euros (5.714 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), enquanto os encargos de gestão e outros ascenderam a 5.442 milhares de euros (25.845 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025) (Nota 21). A taxa média mensal de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,20%.

Nos períodos findos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor líquido ativos fixos tangíveis e intangíveis, referente a equipamentos de transporte, que são financiados através de contratos de locação, é como se segue:

	Mar 2026			Dez 2025		
	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido
Valor inicial	11.623	(5.393)	6.229	12.531	(5.426)	7.105
Adições	585	-	585	1.925	-	1.925
Alienações e abates	-	-	-	(2.834)	2.751	(82)
Amortizações e depreciações	-	(692)	(692)	-	(2.719)	(2.719)
Valor final	12.208	(6.085)	6.123	11.623	(5.393)	6.229

6 GOODWILL

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos identificáveis das empresas adquiridas, à data da aquisição do negócio, e em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 detalha-se da seguinte forma:

Subsidiárias	Ano de aquisição	Custo de aquisição	%	Mar 2026	Dez 2025
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32.580	100%	-	-
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2019	155.482	100%	1.825	1.845
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A.	2025	62.278	100%	10.582	10.622
Aquisição de uma atividade empresarial de transmissão elétrica pela Transemel	2025	57.546	100%	140	140
				12.547	12.607

O movimento nos períodos findos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Subsidiárias	Saldo em 1 de janeiro de 2025	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31 de março de 2026
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	377	-	(377)	-	-	-	-	-	-
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	1.891	-	-	(46)	1.845	-	-	(20)	1.825
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A.	-	10.868	-	(246)	10.622	-	-	(40)	10.582
Aquisição de uma atividade empresarial de transmissão elétrica pela Transemel	-	140	-	-	140	-	-	-	140
	2.268	11.008	(377)	(292)	12.607	-	-	(60)	12.547

7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

Empresa	Atividade	Sede social	31 de março de 2026										Valor escriturado	Proporção no resultado
			Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%			
Método da equivalência patrimonial:														
Associada:														
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	700	30.393	346	-	-	69	30.747	40	12.092	28	
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	18.172	16.542	17.854	3.631	3.507	11.115	6.171	27.258	42,5	151.887	2.623	
												163.978	2.650	
Empreendimento conjunto:														
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	7.071	278	1.781	-	569	96	5.568	50	2.781	48	
												166.759	2.698	

31 de dezembro de 2025													
Empresa	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado
Método da equivalência patrimonial:													
Associada:													
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	700	30.324	346	-	1.910	1.291	30.678	40	12.064	491
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	18.099	10.231	18.404	4.477	3.631	44.750	25.817	20.527	42,5	146.017	10.972
												158.081	11.463
Empreendimento conjunto:													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	7.109	292	1.929	-	2.024	22	5.472	50	2.733	11
												160.814	11.474

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de "Participações financeiras em empresas associadas" no período findo em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Participações financeiras em associadas	
A 1 de janeiro de 2025	179.337
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11.463
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	(19.516)
Atribuição de dividendos da Electrogas	(13.028)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(180)
Outras variações de capital	5
A 31 de dezembro de 2025	158.081
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	2.650
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	3.247
A 31 de março de 2026	163.978

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS, S.A. inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de "Participações financeiras em empreendimentos conjuntos" no período findo em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Participações financeiras em empreendimentos conjuntos	
A 1 de janeiro de 2025	2.729
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11
Distribuição de dividendos	(8)
A 31 de dezembro de 2025	2.733
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	48
A 31 de março de 2026	2.781

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

	31 de março de 2026						
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.825	53	-	(14)	17	-	(2)
	31 de dezembro de 2025						
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.759	71	-	(38)	97	(2)	(1)

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2023 a 2026 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

No período três meses findo em 31 de março de 2026, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 19%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros e de (iii) 9,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 29,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de março de 2026 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025 são detalhados como se segue:

	Mar 2026	Mar 2025
Imposto corrente	20.853	15.992
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(88)	(1.810)
Imposto diferido	(12.600)	(10.680)
Imposto sobre o rendimento	8.165	3.502

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	Mar 2026	Mar 2025
Resultado antes de impostos	58.180	46.350
Diferenças permanentes:		
Gastos/(rendimentos) não dedutíveis/(não tributáveis)	(23.597)	(29.333)
Diferenças temporárias:		
Desvios tarifários	39.178	35.340
Provisões e imparidades	(21)	(45)
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	250	(1.315)
Obrigações de benefícios de reforma	650	307
Instrumentos financeiros derivados	223	174
Outros	500	549
Lucro tributável	75.362	52.028
Imposto sobre o rendimento	14.043	10.821
Derrama estadual sobre o lucro tributável	5.427	3.953
Derrama municipal	1.309	1.033
Tributações autónomas	74	186
Imposto corrente	20.853	15.992
Imposto diferido	(12.600)	(10.680)
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(88)	(1.810)
Gasto com imposto sobre o rendimento	8.165	3.502
Taxa efetiva de imposto	14,0%	7,6%

Imposto sobre o rendimento

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe da rubrica "Imposto sobre o rendimento" a pagar e/ou a receber é detalhada no quadro seguinte:

	Mar 2026	Dez 2025
Imposto sobre o rendimento do exercício:		
Imposto estimado	(20.853)	(44.617)
Pagamentos por conta	2.468	9.361
Retenções na fonte por terceiros	461	1.938
Imposto a receber/ (pagar)	(33.620)	418
Imposto a receber/ (pagar)	(51.544)	(32.900)

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	Mar 2026	Dez 2025
Impactos na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	7.172	(2.587)
Passivos por impostos diferidos	5.428	22.843
	12.600	20.256
Impactos no capital próprio:		
Ativos por impostos diferidos	(90)	1.200
Passivos por impostos diferidos	(3.301)	(7.998)
	(3.391)	(6.798)
Impacto líquido dos impostos diferidos	9.209	13.457

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos – março 2026

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2026	2.138	19.279	15.341	(2.518)	6.909	1.853	3.216	46.219
Aumento/reversão por reservas	-	(90)	-	-	-	(6)	6	(90)
Reversão por resultados	(27)	-	-	-	(42)	-	(1)	(69)
Aumento por resultados	6	108	7.080	48	-	-	-	7.241
Movimento do período	(21)	18	7.080	48	(42)	(6)	5	7.082
A 31 de março de 2026	2.118	19.297	22.422	(2.471)	6.866	1.847	3.221	53.301

Evolução dos ativos por impostos diferidos – dezembro 2025

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2025	2.746	21.041	15.281	(2.457)	7.916	-	3.078	47.606
Alterações do perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/reversão por reservas	-	(733)	-	-	-	1.853	80	1.200
Reversão por resultados	(608)	(1.029)	(399)	(61)	(1.007)	-	-	(3.104)
Aumento por resultados	-	-	460	-	-	-	57	517
Movimento do período	(608)	(1.762)	61	(61)	(1.007)	1.853	137	(1.387)
A 31 de dezembro de 2025	2.138	19.279	15.341	(2.518)	6.909	1.853	3.216	46.219

Em 31 de março de 2026, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente (i) às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados, (ii) aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios e (iii) às reavaliações de ativos.

Evolução dos passivos por impostos diferidos – março 2026

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2026	23.994	11.518	38.072	1.312	5.008	9.314	89.218
Alteração do perímetro	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(644)	1.033	-	389
Reversão por resultados	(3.104)	(366)	(3.171)	-	-	-	(6.641)
Aumento por resultados	-	-	1.016	-	-	198	1.213
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	2.913	2.913
Movimentos do período	(3.104)	(366)	(2.156)	(644)	1.033	3.110	(2.126)
A 31 de março de 2026	20.889	11.152	35.917	668	6.041	12.425	87.092

Evolução dos passivos por impostos diferidos – dezembro 2025

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2025	40.556	13.445	42.979	3.533	6.203	(2.654)	104.063
Alteração do perímetro	-	-	-	-	-	12.028	12.028
Aumento/reversão por reservas	-	(116)	-	(2.222)	(1.194)	-	(3.533)
Reversão por resultados	(16.563)	(1.811)	(4.907)	-	-	(90)	(23.370)
Aumento por resultados	-	-	-	-	-	527	527
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(498)	(498)
Movimentos do período	(16.563)	(1.927)	(4.907)	(2.222)	(1.194)	11.968	(14.845)
A 31 de dezembro de 2025	23.994	11.518	38.072	1.312	5.008	9.314	89.218

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

Diplomas legais (Reavaliações)	
Segmento eletricidade	Segmento gás natural
Decreto-Lei n° 430/78	Decreto-Lei n° 140/2006
Decreto-Lei n° 399-G/81	Decreto-Lei n° 66/2016
Decreto-Lei n° 219/82	
Decreto-Lei n° 171/85	
Decreto-Lei n° 118-B/86	
Decreto-Lei n° 111/88	
Decreto-Lei n° 7/91	
Decreto-Lei n° 49/91	
Decreto-Lei n° 264/92	

9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contábilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

- março 2026

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	12.089	12.089	12.089
Clientes e outras contas a receber	11	438.188	-	-	-	438.188	438.188
Outros ativos financeiros		-	-	5.955	513	6.468	6.468
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	120.271	-	-	120.271	120.271
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	30.856	-	30.856	30.856
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		438.188	120.271	36.811	16.124	611.394	611.394
Passivos							
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.377.646	2.377.646	2.363.355
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	563.225	563.225	563.225
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	28.678	-	28.678	28.678
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		-	-	28.678	2.944.393	2.973.070	2.958.779

- dezembro 2025

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	26.580	26.580	26.580
Clientes e outras contas a receber	11	371.510	-	-	-	371.510	371.510
Outros ativos financeiros		-	-	5.955	13	5.968	5.968
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	123.574	-	-	123.574	123.574
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	23.501	-	23.501	23.501
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		371.510	123.574	29.456	30.114	554.654	554.654
Passivos							
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.523.532	2.523.532	2.541.210
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	476.271	476.271	476.271
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	25.195	-	25.195	25.195
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		-	-	25.195	3.003.325	3.028.521	3.046.199

Os empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto aqueles relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 12), caso em que são reavaliados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos empréstimos obtidos e dos derivados é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados, utilizando curvas de taxa de juro à data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para desconto no âmbito do cálculo do justo valor varia entre 1,9160% e 2,7647% (maturidades de 1 dia e doze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 31 de março de 2026, de 2.363.355 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 era de 2.541.210 milhares de euros), dos quais 274.277 milhares de euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2025 era de 276.387 milhares de euros).

Em dezembro de 2023 a REN subscreveu 6.000.000 de unidades categoria D do fundo fechado de capital de risco Nowberry, pelo valor unitário de 1 euro cada. Em 31 de março de 2026, o valor de cada unidade é de 0,9925 euros (em 31 de dezembro de 2025 o valor de cada unidade era de 0,9925 euros).

Estimativa de justo valor – ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de março de 2026, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado, relativamente aos instrumentos financeiros derivados; e
- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No período de três meses findo em 31 de março de 2026, não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre níveis de hierarquias de justo valor.

	Mar 2026				Dez 2025				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Ativos:									
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Participações	78.839	-	37.837	116.677	82.143	-	37.837	119.980
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	30.856	-	30.856	-	23.501	-	23.501
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	5.955	-	-	5.955	5.955	-	-	5.955
		84.794	30.856	37.837	153.488	88.098	23.501	37.837	149.435
Passivos:									
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	274.777	-	274.777	-	276.387	-	276.387
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	28.678	-	28.678	-	25.195	-	25.195
		-	303.455	-	303.455	-	301.582	-	301.582

A REN procedeu, no decorrer do período de três meses findo em 31 de março de 2026, à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 10). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. O justo valor da participação ascendeu, no período de três meses findo em 31 de março de 2026, a 37.837 milhares de euros.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

Gestão de riscos financeiros

Desde o último período anual de reporte até à data de 31 de março de 2026, não se verificaram alterações significativas na gestão dos riscos financeiros da Empresa comparativamente aos riscos já divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025. A descrição dos riscos pode ser consultada na Nota 4 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	Sede social			Valor contabilístico	
	Localidade	País	% detida	Mar 2026	Dez 2025
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Redeia Corporación, S.A.	Madrid	Espanha	1,00%	78.839	82.143
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	37.837	37.837
Coreso, S.A.	Bruxelas	Bélgica	7,90%	164	164
MIBGÁS, S.A.	Madrid	Espanha	6,67%	202	202
MIBGÁS Derivatives, S.A.	Madrid	Espanha	9,70%	49	49
Associação HyLab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	Portugal	12,50%	13	13
				120.271	123.574

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	HCB	Redeia	Coreso	MIBGÁS			Total
					MIBGÁS	Derivatives	HyLab	
1 de janeiro de 2025	3.167	44.920	89.344	164	202	49	13	137.858
Ajustamento de justo valor	-	(7.083)	(7.202)	-	-	-	-	(14.285)
31 de dezembro de 2025	3.167	37.837	82.143	164	202	49	13	123.574
1 de janeiro de 2026	3.167	37.837	82.143	164	202	49	13	123.574
Ajustamento de justo valor	-	-	(3.303)	-	-	-	-	(3.303)
31 de março de 2026	3.167	37.837	78.839	164	202	49	13	120.271

A Redeia Corporación, S.A. é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da Redeia Corporación, S.A. como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A Redeia Corporación S.A. está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 31 de março de 2026.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB") do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 9).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de electricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de electricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Em 31 de março de 2026, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGAS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás natural na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Em 31 de março de 2026, a REN é ainda detentora de uma participação de 9,7%, adquirida pelo montante de 48 milhares de euros, do capital social do MIBGÁS Derivatives, S.A., sociedade gestora da negociação do mercado organizado de produtos de futuros de gás natural, de produtos spot de gás natural liquefeito e de produtos spot nas armazenagens subterrâneas na Península Ibérica.

Em 31 de março de 2026, a REN é ainda detentora de 12,5 unidades de participação de Fundador da Associação HyLab – *Green Hydrogen Collaborative Laboratory*, adquiridas pelo montante de 13 milhares de euros. Esta é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objeto o desenvolvimento científico e tecnológico do Hidrogénio Verde, abrangendo as várias componentes da cadeia de valor, nomeadamente, a produção, o transporte, a distribuição, o armazenamento e usos finais.

Os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives, Coreso e HyLab) encontram-se registados ao justo valor por outro rendimento integral, no entanto, na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade tal como descrito na Nota 3.6 – Ativos e Passivos Financeiros das demonstrações financeiras consolidadas anuais de 31 de dezembro de 2025.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives e HyLab não existe, na data de relato, qualquer indício de imparidade.

A REN Portgás detém as seguintes participações financeiras que se encontram registadas pelo valor de aquisição no valor de 14 milhares de euros, deduzidas das perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido de zero euros.

Designação
AMPORTO - Área Metropolitana do Porto
AREA ALTO MINHO - Ag. Reg. Energia e Amb. Alto Minho
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto

Os ajustamentos nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica “Reserva de justo valor”, que em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 apresenta os seguintes montantes:

	Reserva de justo valor (Nota 15)
1 de janeiro de 2025	42.399
Variação de justo valor	(14.285)
Efeito fiscal	4.075
31 de dezembro de 2025	32.189
1 de janeiro de 2026	32.189
Variação de justo valor	(3.303)
Efeito fiscal	638
31 de março de 2026	29.525

Não existe qualquer montante reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, no período de três meses findo em 31 de março de 2026, referente a dividendos de participações detidas pelo Grupo REN. No entanto, encontra-se refletido na demonstração dos fluxos de caixa o montante de 1.083 milhares de euros, recebido no exercício de 2026, relativo a dividendos atribuídos no exercício de 2025.

11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

	Mar 2026			Dez 2025		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e outras contas a receber	337.384	573	337.957	259.883	573	260.456
Imparidade de clientes e contas a receber	(3.328)	-	(3.328)	(3.328)	-	(3.328)
Clientes - Valor líquido	334.056	573	334.629	256.555	573	257.128
Desvios tarifários	49.454	42.171	91.625	56.919	44.876	101.795
Estado e Outros Entes Públicos	11.932	-	11.932	12.585	-	12.585
Clientes e outras contas a receber	395.443	42.744	438.186	326.060	45.449	371.509

Na composição dos saldos da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” em 31 de março de 2026, assume particular relevância: (i) o montante em dívida da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A., o qual ascende a 74.466 milhares de euros (88.602 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), (ii) da Galp Gás Natural, S.A., o qual ascende a 5.647 milhares de euros (8.582 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), (iii) da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual ascende a 351 milhares de euros (1.021 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), (iv) da EDP - Energias de Portugal, S.A., o qual ascende a 759 milhares de euros (1.391 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), (v) da Endesa Generación, S.A., o qual ascende a 9.660 milhares de euros (9.620 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025) e (vi) o montante de 13.460 milhares de euros referente à Tarifa Social, ainda não faturado em 31 de março de 2026 (10.822 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025).

No saldo da rubrica de “Clientes e outras contas a receber”, em 31 de março de 2026, destaca-se ainda a faturação a emitir da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 313 milhares de euros (20.796 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 6.531 milhares de euros (7.433 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), relativos aos CMEC, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 19) e em 31 de dezembro de 2025.

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

	Nocional	31 de março de 2026			
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	550 000 mEUR	-	30.856	-	-
		-	30.856	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	-	-	28.678
		-	-	-	28.678
Instrumentos financeiros derivados		-	30.856	-	28.678

	Nocional	31 de dezembro de 2025			
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	23.501	-	-
		-	23.501	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	-	-	25.195
		-	-	-	25.195
Instrumentos financeiros derivados					
		-	23.501	-	25.195

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a quatro contratos de *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, o Grupo REN utiliza como metodologias o “*Dollar offset method*” e o método estatístico de regressão linear. O rácio de eficácia é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de março de 2026, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 447 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2025 era de 313 milhares de euros a pagar).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 eram as seguintes:

	Nocional de referência	Moeda	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em	
						Mar 2026	Dez 2025
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa							
Swaps de taxa de juro	550.000 mEUR	EUR	[0,051% ; 2,382%]	[Euribor 3m; Euribor 6m]	[abr-2029 ; dez-2030]	30.856	23.501
						30.856	23.501
Derivados designados como cobertura de justo valor							
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Euribor 6m]	[-0,095%]	[abr-2029]	(28.678)	(25.195)
						(28.678)	(25.195)
					Total	2.179	(1.694)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral, semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa e semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados em 31 de março de 2026 é apresentado no quadro seguinte:

	2026	2027	2028	2029	2030	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	300.000	250.000	-	550.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Total	-	-	-	600.000	250.000	-	850.000

O escalonamento do nocial de referência dos derivados em 31 de dezembro de 2025 é apresentado no quadro seguinte:

	2026	2027	2028	2029	2030	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Total	-	-	-	600.000	-	-	600.000

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxas de juro

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 31 de março de 2026, o Grupo tem um total de cinco contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 550.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 existiam quatro contratos no montante global de 300.000 milhares de euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de março de 2026, é de 30.856 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2025 era de 23.501 milhares de euros positivos).

Dos derivados acima descritos, dois contratos no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 era de 300.000 milhares de euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 28.099 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 foi de 45.834 milhares de euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de fluxo de caixa apresentam as seguintes condições:

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço coberto Mar 2026	Valor de balanço coberto Dez 2025	Nota
Instrumentos de cobertura de fluxos de caixa						
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ¹	16/04/2029	300.000 mEUR	0,50%	300.444	299.995	16
Banco Europeu de Investimento (BEI) Loan	15/12/2030	250.000 mEUR	Euribor 3 meses	250.904	-	16

¹ Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2029 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

- março de 2026

Cobertura de fluxos de caixa	Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura ⁽¹⁾	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	5.840	5.840	-	-
	5.840	5.840	-	-

⁽¹⁾ Não inclui juros corridos e ineficácia.

- março de 2025

Cobertura de fluxos de caixa	Variação do justo valor do instrumento de cobertura ⁽¹⁾	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(1.498)	(1.498)	-	-
	(1.498)	(1.498)	-	-

⁽¹⁾ Não inclui juros corridos e ineficácia.

Reserva de cobertura:

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 15) foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto imposto diferido	Reserva cobertura
1 de janeiro de 2025	27.828	(6.203)	21.625
Varição de justo valor e ineficácia	(5.308)	1.194	(4.114)
31 de dezembro de 2025	22.519	(5.008)	17.511
1 de janeiro de 2026	22.519	(5.008)	17.511
Varição de justo valor e ineficácia	5.840	(1.033)	4.807
31 de março de 2026	28.358	(6.041)	22.317

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 31 de março de 2026, o Grupo tem um total de dois contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 era de 300.000 milhares de euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 31 de março de 2026, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 28.678 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2025 era de 25.195 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício.

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

- março de 2026

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2025	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/04/2029	300.000 mEUR	0,50%	275.221	25.223	1.610	16
					25.223	1.610	

- março de 2025

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2024	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12/02/2025	300.000 mEUR	2,50%	300.000	-	(1.396)	16
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/04/2029	300.000 mEUR	0,50%	272.439	27.685	(588)	16
					27.685	(1.984)	

À data de 31 de março de 2026, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do período foi de 1.610 milhares de euros positivos (em 31 de março de 2025 foi de 1.984 milhares de euros negativos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do período, de cerca de 223 milhares de euros negativos (em 31 de março de 2025 foi de 174 milhares de euros negativos). A ineficácia registada diz respeito ao efeito do *spread* da perna fixa dos instrumentos de cobertura que não tem reflexo no instrumento coberto.

13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” é como se segue:

	Mar 2026	Dez 2025
Caixa	24	10
Depósitos bancários	12.065	26.570
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	12.089	26.580
Descobertos bancários (Nota 16)	(1.018)	(942)
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022 (Nota 32)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	11.071	25.638

Nos períodos findos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso do Grupo.

14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 euro cada:

	Mar 2026		Dez 2025	
	Número de ações	Capital social	Número de ações	Capital social
Capital social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191

A rubrica de “Outras variações no capital próprio”, em 31 de março de 2026, é de 5.561 milhares de euros.

Adicionalmente, e na sequência do aumento de capital realizado em 2017, a rubrica de “Prémios de emissões de ações”, em 31 de março de 2026, ascende a 116.809 milhares de euros.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	Número de ações	Percentagem de capital social	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,6%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no período de três meses findo em 31 de março de 2026.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica de “Reservas” no montante de 302.482 milhares de euros inclui:

- **Reserva legal:** De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de março de 2026, esta rubrica ascende a 141.378 milhares de euros (141.378 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025);
- **Reserva de justo valor:** Inclui as variações nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (29.525 milhares de euros positivos), conforme detalhado na Nota 10 (32.189 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025);
- **Reserva de cobertura:** Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (22.317 milhares de euros positivos), os quais encontram-se detalhados na Nota 12 (17.511 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025);
- **Outras reservas:** Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 14), (ii) variação cambial associada à participação financeira cuja moeda funcional é o *Dollar*, (iii) variação cambial de ativos e passivos das participações financeiras em subsidiárias, nomeadamente o efeito cambial de conversão de Peso Chileno para Euro e (iv) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de março de 2026, esta rubrica ascende a 109.262 milhares de euros (110.236 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025).

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas

relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é como se segue:

	Mar 2026			Dez 2025		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	-	1.173.678	1.173.678	-	875.241	875.241
Empréstimos bancários	69.703	430.387	500.090	69.703	430.387	500.090
Papel comercial	530.000	175.000	705.000	912.000	225.000	1.137.000
Descobertos bancários (Nota 13)	1.018	-	1.018	942	-	942
Passivos de locações	1.971	3.336	5.308	1.915	3.284	5.200
	602.692	1.782.402	2.385.094	984.560	1.533.912	2.518.472
Juros a pagar - empréstimos	6.038	-	6.038	16.693	-	16.693
Juros pagos (antecipação)	(5.032)	(8.454)	(13.486)	(6.519)	(5.115)	(11.633)
Empréstimos	603.698	1.773.948	2.377.646	994.735	1.528.798	2.523.533

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2026	2027	2028	2029	2030	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente		100.678	359.996	332.694	229.033	760.000	1.782.402
Dívida - Corrente	602.151	541					602.692
	602.151	101.219	359.996	332.694	229.033	760.000	2.385.094

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 31 de março de 2026 é o seguinte:

31 de março de 2026						
Data da emissão	Data de reembolso	Montante inicial	Capital em dívida	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros	
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
18/01/2018	18/01/2028	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual	
16/04/2021	16/04/2029	mEUR 300.000 (i)	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 0,50%	Anual	
27/02/2024	27/02/2032	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 3,50%	Anual	
18/02/2026	18/02/2034	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 3,375%	Anual	

(i) Estas emissões têm associados swaps de taxa de juro.

Em 31 de março de 2026, o Grupo detém dez programas de papel comercial, no valor de 2.225.000 milhares de euros, estando disponíveis para utilização 1.520.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 975.000 milhares de euros possuem garantia de colocação. À data de 31 de março de 2026, encontra-se um montante disponível de 675.000 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2025 encontrava-se disponível o mesmo montante de 675.000 milhares de euros).

No decurso de 2026, o Grupo procedeu à emissão de 300.000 milhares de euros em Obrigações Verdes a taxa fixa.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Em 31 de março de 2026, os financiamentos detidos com o BEI ascendiam a 465.090 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 era de 465.090 milhares de euros).

O Grupo tem ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 300.000 milhares de euros, foi reconhecida diretamente em resultados a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro, no montante de 1.610 milhares de euros positivos (em 31 de março de 2025 era de 340 milhares de euros positivos).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

À data de 31 de março de 2026, o Grupo cumpre todos os *covenants* a que está obrigado contratualmente.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada.

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 2,43% em 31 de março de 2026 e 2,50% em 31 de dezembro de 2025.

Locações

Os pagamentos mínimos das locações e o valor atual do passivo das locações em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 são detalhados conforme se segue:

	Mar 2026	Dez 2025
Passivos de locações - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	2.093	2.031
Entre 1 e 5 anos	3.447	3.388
	5.540	5.419
Custos financeiros futuros das locações	(233)	(219)
Valor atual do passivo das locações	5.308	5.200
	Mar 2026	Dez 2025
Valor atual dos passivos de locações		
Até 1 ano	1.971	1.915
Entre 1 e 5 anos	3.336	3.284
	5.308	5.200

17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como “Outros benefícios”). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	Mar 2026	Dez 2025
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	39.205	39.058
Cuidados médicos e outros benefícios	32.649	32.499
	71.855	71.557

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	Mar 2026	Dez 2025
Saldo inicial	71.557	72.847
Custo dos serviços correntes e dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	1.117	4.473
Ganhos/ (perdas) atuariais:		
- impactos na demonstração dos resultados	-	(31)
- impactos no capital próprio	(332)	(2.530)
Pagamento de benefícios	(488)	(3.203)
Saldo final	71.855	71.557

Durante os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	Mar 2026	Mar 2025
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 24)		
Plano de pensões	762	738
Cuidados médicos e outros benefícios	355	380
Total de gastos na demonstração dos resultados	1.117	1.118

Os valores reportados em 31 de março de 2026 e 2025 resultam da projeção da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2025 e 2024, para o período de três meses findo em 31 de março de 2026 e 2025, considerando a estimativa de salários para o ano de 2025 e 2024 respetivamente.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	2025	2024
Taxa anual de desconto	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 4,00%)	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,50%)
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por atos de gestão	10,00%	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	4,00% para 2026 e 2,80% a partir de 2027	4,80% para 2025 e 2,80% a partir de 2026
Taxa anual de crescimento das pensões	2,30% a partir de 2026	2,30% a partir de 2025
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	2,30% a partir de 2026	2,30% a partir de 2025
Taxa de inflação	2,30%	2,30%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	2,30%	2,30%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	310 euros	358 euros
Taxa de crescimento das despesas de gestão	2,30%	2,30%
Idade de reforma (número de anos)	66 anos e 9 meses	66 anos e 7 meses
Tábua de mortalidade	TV 99/01	TV 99/01

18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os períodos findos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

	Mar 2026	Dez 2025
Saldo inicial	11.868	11.922
Diferenças de câmbio	(9)	(73)
Aumentos	-	2.302
Reversões	-	(1.897)
Utilizações	-	(387)
Saldo final	11.859	11.868

Em 31 de março de 2026, a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 2.460 milhares de euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.

19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 apresenta o seguinte detalhe:

	Mar 2026			Dez 2025		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente	219.978	-	219.978	150.057	-	150.057
Outros credores						
Credores diversos	93.813	32.957	126.770	76.466	32.595	109.061
Desvios tarifários	6.820	60.544	67.364	5.170	29.507	34.677
Fornecedores de investimento	38.897	-	38.897	113.286	-	113.286
Adiantamento de clientes (cauções)	25.810	100	25.910	16.453	101	16.554
Estado e outros entes públicos (i)	49.741	-	49.741	28.971	-	28.971
Rendimentos diferidos						
Subsídios ao investimento	24.805	424.929	449.734	23.923	429.124	453.046
Acordos bilaterais	-	229.682	229.682	-	167.476	167.476
Outros	19.218	1.173	20.391	20.232	1.239	21.471
Acréscimos de gastos						
Férias e subsídios e outros encargos férias	8.653	-	8.653	7.111	-	7.111
Fornecedores e outras contas a pagar	487.736	749.386	1.237.121	441.669	660.042	1.101.711

(i) Os saldos de Estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores e outros credores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: (i) o montante de 36.048 milhares de euros de projetos de investimento ainda não faturados (51.338 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (ii) o montante de 313 milhares de euros da atividade do Gestor de Mercado, MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade, (20.796 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (iii) o montante de 6.531 milhares de euros do “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” a faturar pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., (7.433 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 11); (iv) o montante de 14.617 milhares de euros da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A. (12.861 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (v) o montante de 8.174 milhares de euros da Empresa de Eletricidade da Madeira (8.262 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (vi) o montante de 12.217 milhares de euros da Eletricidade dos Açores, S.A. (10.520 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); e (vii) o montante de 12.169 milhares de euros da SU Eletricidade, S.A. (12.169 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025).

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de “Credores diversos” inclui: (i) 7.741 milhares de euros (8.314 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (“PPEC”), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE, (ii) a responsabilidade referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético no montante de 17.856 milhares de euros e (iii) o montante de 62.560 milhares de euros relacionado com o mecanismo excepcional e temporário de ajustamento dos custos de produção de energia elétrica.

20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025, é detalhado como se segue:

	Mar 2026	Mar 2025
Vendas de materiais		
Mercado interno	32	220
	32	220
Prestações de serviços - mercado interno		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	121.344	102.810
Transporte de gás	19.105	20.260
Distribuição de gás	16.428	15.807
Regaseificação	6.363	7.409
Armazenamento de gás	6.138	5.697
Rede de telecomunicações	2.475	2.590
Outros	148	350
Prestações de serviços - mercado externo (Chile)		
Transmissão e transformação de eletricidade i)	7.081	4.195
	179.081	159.117
Total das vendas e prestações de serviços	179.113	159.336

i) O valor de 7.081 milhares de euros, engloba os valores da empresa Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. para o período findo em 31 de março de 2026, adquirida no mês de abril de 2025, no total de 1.373 milhares de euros.

21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do réditto e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados, nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025, é como se segue:

	Mar 2026	Mar 2025
Rendimentos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	37.623	59.714
Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 5)	1.127	1.364
Encargos de estrutura, gestão e outros (Nota 5)	5.442	5.639
	44.192	66.718
Gastos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	37.623	59.714
	37.623	59.714

22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros rendimentos operacionais”, nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025, é apresentada como se segue:

	Mar 2026	Mar 2025
Reconhecimento de subsídios ao investimento	5.938	5.365
Rendimentos suplementares:	2.139	1.890
Acordos bilaterais (acordos solar)	1.836	1.603
Outros rendimentos suplementares	303	287
Taxa de ocupação do subsolo	3.721	2.779
Alienação de materiais inutilizados	176	685
Outros	867	677
	12.840	11.395

23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025, apresentava o seguinte detalhe:

	Mar 2026	Mar 2025
Custos com o término dos CAE - <i>Pass through</i> i)	10.565	7.532
Custos de interligação - <i>cross border</i> ii)	5.013	7.180
Serviços especializados	4.914	3.813
Custos de manutenção	3.797	2.784
Custos com seguros	1.256	1.132
Custos com energia elétrica	1.229	2.554
Subcontratos de transporte de gás	1.177	2.019
Vigilância e segurança	705	647
Deslocações e estadas	459	396
Custos com publicidade e comunicação	224	281
Outros	1.560	1.302
Fornecimentos e serviços externos	30.900	29.639

i) Os custos com a Turbogás – Produtora Energética, S.A. decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024.

ii) Os custos de interligação – *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

24 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal”, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025, decompõe-se da seguinte forma:

	Mar 2026	Mar 2025
Remunerações:		
Órgãos sociais	847	809
Pessoal	12.327	11.341
	13.174	12.150
Encargos sociais e outros gastos:		
Encargos sobre remunerações	2.483	2.347
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 17)	1.117	1.118
Custos de ação social	593	629
Outros	122	56
	4.315	4.151
Total de gastos com o pessoal	17.489	16.301

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e outras empresas do Grupo.

25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos operacionais”, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025, é como se segue:

	Mar 2026	Mar 2025
Custos de funcionamento da ERSE i)	3.596	3.447
Taxa de ocupação do subsolo	3.721	2.779
Donativos e quotizações	710	727
Outros	394	308
	8.421	7.262

i) A rubrica de “Custos de funcionamento da ERSE” refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025, é como se segue:

	Mar 2026	Mar 2025
Gastos de financiamento		
Empréstimos obrigacionistas	6.488	5.863
Papel comercial	5.402	5.814
Outros empréstimos	3.665	5.239
Diferenças de câmbio	1.768	-
Instrumentos financeiros derivados	357	504
Outros gastos financeiros	3.473	925
	21.152	18.346
Rendimentos financeiros		
Outros investimentos financeiros	2.105	1.903
Juros obtidos	1.062	883
Diferenças de câmbio	31	18
	3.198	2.803

27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro de 2025.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário.

A partir de 2026, e nos termos da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade. Em paralelo, foi revogada a alínea d) do artigo 2.º, que anteriormente sujeitava ao regime as concessionárias das atividades de transporte, de distribuição ou de armazenamento subterrâneo de gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2026 (1 de janeiro de 2026) que respeitem, cumulativamente, a ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (isto é, o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2026) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Na medida em que se trata de uma obrigação presente cujos factos originários já ocorreram, tendo tempestividade e quantia certas ou determinável, a REN reconheceu um passivo no montante de 17.856 milhares de euros (Nota 19) (no período de três meses findo em 31 de março de 2025 foi de 28.404 milhares de euros), por contrapartida de um gasto na demonstração consolidada dos resultados.

A rubrica da CESE da demonstração dos resultados, para o período de três meses findos em 31 de março de 2026, ascendeu a 13.804 milhares de euros (28.404 milhares de euros em 31 de março de 2025). O valor referente ao ano de 2026, engloba os valores de 4.052 milhares de euros recebidos pela REN Portgás (referente ao ano de 2022), decorrente da decisão favorável do Tribunal Constitucional.

28 RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		Mar 2026	Mar 2025
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	36.211	14.443
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 14)	(2)	667.191.262	667.191.262
Efeito das ações próprias (Nota 14)		3.881.374	3.881.374
Nº de ações no período	(3)	<u>663.309.888</u>	<u>663.309.888</u>
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,05	0,02

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

29 DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 15 de abril de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2024, no montante de 104.749 milhares de euros (0,157 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 609 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 104.140 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2024, a título de adiantamento de lucros e 61.688 milhares de euros no ano de 2025).

O Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. aprovou, no dia 27 de novembro de 2025, o pagamento de dividendos, a título de distribuição de reservas acumuladas, no valor de 0,064 euros por ação, no montante de 42.452 milhares de euros.

30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

30.1. Passivos contingentes

A Tejo Energia – Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A. (“Tejo Energia”) e a Turbogás – Produtora Energética, S.A. (“Turbogás”) eram contrapartes da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN Eléctrica”) e da REN Trading S.A. (“REN Trading”) nos designados Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não cessados, tendo estes sido celebrados pela REN no interesse e para benefício do SEN. Estas entidades manifestaram junto da REN Eléctrica e da REN Trading, quando esta exercia a sua atividade de agente comercial, a sua intenção de renegociar os respetivos CAE, de forma a refletir nos montantes a pagar a este produtor os custos, que no seu entendimento lhe seriam devidos, incorridos com (i) o financiamento da tarifa social; (ii) com o imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com a taxa de carbono; e (iii) no caso da Turbogás também os custos incorridos com o financiamento da CESE.

De acordo com os CAE, a Tejo Energia e a Turbogás atuavam na qualidade de produtores e vendedores e a REN Trading na qualidade de comprador da energia produzida nessas centrais elétricas, assegurando esta a sua colocação em mercado numa posição de neutralidade. A REN Eléctrica era solidariamente responsável com a REN Trading, no que respeita à execução do CAE perante a Tejo Energia e a Turbogás. De acordo com as informações recebidas, os custos totais estimados em causa suportados por estas empresas até 31 de março de 2026 podem ascender a cerca de 155 milhões de euros, a que acresceriam juros e encargos do processo.

A REN Trading veio a extinguir-se por incorporação na REN Eléctrica, na sequência da fusão destas. A REN Eléctrica considera que, com o enquadramento legal existente, a possibilidade de renegociar o CAE depende do reconhecimento de que os encargos associados podem ser considerados como integrando os custos gerais do sistema elétrico nacional quando ocorridos na execução desses CAE, única forma de garantir a neutralidade económica da posição contratual da REN.

Os processos foram intentados pela Tejo Energia e pela Turbogás e estão a ser contestados pela REN Eléctrica, aguardando-se o seu desfecho.

30.2. Garantias prestadas

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objeto	Mar 2026	Dez 2025
Banco Europeu de Investimento	Para garantir empréstimos	110.937	110.923
Direcção Geral de Energia e Geologia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	27.681	27.681
Ministério de Energia	Garantia de obras	16.277	-
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	15.091	15.091
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	10.065	10.065
Mibgás	Cumprimento de obrigações económicas decorrentes da participação no mercado organizado de gás	4.000	4.000
Estado Português	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	2.514	2.514
Câmara Municipal da Maia	Garantia de processos em curso	1.564	1.564
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	1.316	1.316
Câmara Municipal de Odívetas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
Infraestruturas de Portugal	Garantia de processos em curso	1.043	954
Câmara Municipal do Porto	Garantia de processos em curso	366	366
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Garantia de processos em curso	123	123
Alfândega Marítima de Lisboa	Constituição de possíveis dívidas de direitos aduaneiros	115	115
Outros (inferiores a 100 milhares de euros)	Garantia de processos em curso	435	267
		193.199	176.651

31 PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas

Com referência a 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	Mar 2026		Dez 2025	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0%	166.797.815	25,0%
Pontegadea Inversiones, S.L.	91.723.676	13,7%	91.723.676	13,7%
Lazard Asset Management, LLC	37.462.588	6,6%	44.022.077	6,6%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3%	35.496.424	5,3%
Corporación Masaveu, S.A.	33.365.398	5,0%	33.365.398	5,0%
Redeia Corporación, S.A.	33.359.563	5,0%	33.359.563	5,0%
Ações próprias	3.881.374	0,6%	3.881.374	0,6%
Outros	265.104.424	38,8%	258.544.935	38,8%
	667.191.262	100%	667.191.262	100%

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do Grupo.

A REN não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para o Conselho de Administração.

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2026, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 807 milhares de euros (768 milhares de euros em 31 de março de 2025), conforme quadro seguinte:

	Mar 2026	Mar 2025
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	471	461
Prémio de gestão (estimativa)	335	306
	807	768

Transações de ações e obrigações por membros do Conselho de Administração

Durante o período findo a 31 de março de 2026 não foram reportadas transações efetuadas por membros do Conselho de Administração.

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

Durante os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	Mar 2026	Mar 2025
Vendas e prestações de serviços		
Faturação emitida - Redeia Corporación, S.A. (Grupo)	60	1.364
Faturação emitida - State Grid (Grupo)	2.408	1.602
Faturação emitida - MIBGÁS, S.A.	-	316
Faturação emitida - Electrogas (Grupo)	553	328
Outros rendimentos operacionais		
Faturação emitida - OMIP, S.A.	11	-
Faturação emitida - OMEL-Operador Mercado Ibérico Energía Polo Español, S.A.	4	4
Faturação emitida - HIDROELECTRICA DE CAHORA BASSA, SA	54	50
Dividendos		
Redeia Corporación S.A. (Nota 13)	1.083	1.083
	4.172	4.746

Gastos

	Mar 2026	Mar 2025
Fornecimentos e serviços externos e outros gastos		
Faturação recebida - State Grid (Grupo)	607	73
Faturação recebida - Redeia Corporación, S.A.	1.789	717
Faturação recebida - MIBGÁS, S.A.	4.201	3.236
Faturação recebida - CORESO	-	628
Faturação recebida - Electrogás (Grupo)	118	8
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ¹⁾	21	26
	6.736	4.688

¹⁾ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut

Saldos

Nos períodos findos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	Mar 2026	Dez 2025
Clientes e outras contas a receber		
Redeia Corporación, S.A. - Dividendos	-	1.083
Grupo State Grid	17	31
Redeia Corporación, S.A. (Grupo)- Clientes	40	278
OMEL - Operador Mercado Ibérico Energía Polo Español, S.A.	4	13
Electrogas (Grupo)	34	-
	95	1.405
Fornecedores e outras contas a pagar		
Redeia Corporación S.A. - Fornecedores	262	451
Grupo State Grid	31	219
OMIP, S.A.	-	778
Electrogás (Grupo)	22	32
CMS - Rui Pena & Arnaut ¹⁾	9	62
	324	1.542

¹⁾ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. Durante o exercício de 2026, manteve-se em vigor o contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na área do direito e da contratação pública, aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade REN Serviços, S.A. e adjudicado à sociedade de advogados CMS Rui Pena e Arnaut, entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. O contrato foi celebrado em novembro de 2023, pelo período de três anos.

No decorrer do período de três meses findo em 31 de março de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo REN contratou diversos seguros — incluindo seguros de responsabilidade civil, automóvel, saúde, vida e multirriscos — através de empresas corretoras de seguros. A seguradora subjacente a estes contratos é a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a qual é acionista do Grupo REN.

Contudo, dado que a contratação dos seguros é efetuada exclusivamente por intermédio de corretoras, não existe uma relação direta entre a REN e a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.. Neste contexto, não se encontram registadas na contabilidade transações com este acionista relacionadas com os seguros contratados.

32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS

O Estado Português, através do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro de 2022, estabeleceu um regime transitório de estabilização de preço do gás natural para consumos realizados em 2023, através do desconto sobre o preço do gás natural, equivalente à diferença entre o preço da componente de energia, constante da fatura, e o seu valor de referência, conforme previsto no artigo 3.º do presente Decreto-Lei.

São beneficiários do regime transitório de estabilização de preço as pessoas coletivas regularmente constituídas, consumidoras de gás em alta, média e baixa pressão nos pontos de entrega com consumos anuais superiores a 10 000 m³, com exceção das entidades referidas no número 2 do artigo 2.º.

O desconto é aplicado diretamente pelos comercializadores no mês seguinte ao da faturação do respetivo consumo, uma vez realizado o pagamento da fatura pelo cliente, devendo o desconto ser expressamente identificado na fatura em que é refletido.

Os comercializadores informam, no primeiro dia útil de cada semana, o Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás ("GTG") relativamente às quantidades e aos valores de desconto a aplicar à faturação emitida na semana anterior, incluindo o consumo total da sua carteira de clientes. Com base na informação transmitida o GTG transfere, no prazo de dez dias para os comercializadores, os montantes referentes ao apoio a conceder para cada ciclo de faturação identificado.

Como referido no Decreto-Lei, acima referido, mais precisamente no artigo 7.º, é da responsabilidade da REN Gasodutos, como Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás, a interação com os comercializadores de forma a operacionalizar a aplicação do presente Decreto-Lei. É da responsabilidade da REN Gasodutos a transferência da verba entregue pelo Estado Português para efeitos do presente Decreto-Lei, não podendo tais montantes ser utilizados para outros fins. A verba transferida pelo Estado Português é depositada numa conta bancária dedicada, com separação contabilística relativamente a outras atividades exercidas pela Empresa.

No dia 29 de dezembro de 2022, a Empresa recebeu o montante de 1.000.000 milhares de euros, registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, tendo em conta a necessidade de separação contabilística relativamente as outras atividades exercidas da Empresa, conforme acima já referido e mencionado alínea 3ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Os pagamentos dos montantes correspondentes aos consumos de gás natural faturados em 2023 foram iniciados em fevereiro do mesmo ano e foram liquidados até ao final de 2024, de acordo com artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, na redação vigente. Caso não seja esgotada a verba transferida ao abrigo do presente Decreto-Lei, a REN transfere o respetivo remanescente a favor do Estado Português, conforme referido na alínea 5ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Até à data de 31 de março de 2026, a Empresa efetuou pagamentos de acordo com o referido Decreto-Lei, assim como o reembolso do montante de 900.000 milhares de euros ao Estado Português, em conformidade com o Despacho n.º 10727/2023 e o Despacho n.º 8420/2024, e os respetivos juros, sendo que em 30 de junho de 2025 o montante registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, ascende a 3.522 milhares de euros (3.522 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025).

33 EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 15 de abril de 2026, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2025, no montante de 106.751 milhares de euros (0,16 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 621 milhares de euros, dos quais 42.452 milhares de euros pagos no ano de 2025, a título de distribuição de reservas acumuladas.

Não ocorreram eventos adicionais que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no período de três meses findo em 31 de março de 2026.

O Contabilista Certificado

Pedro Mateus

O Conselho de Administração

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang

(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Rosa Freitas Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Ana da Cunha Barros

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Dulce Mota

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e Contas foram rubricadas pelos membros da Comissão Executiva e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.